



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1896 - 26 DE JUNHO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

LEIS

LEI Nº 1.864 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.823/25 – LOA/2026;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

SANCIONA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, no Fundo Municipal de Educação, para inclusão das seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.08	12.361.0015.2.087	44.90.52	1.573.00	174	2.679.890,00
Total:					2.679.890,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR

ÓRGÃO	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.08	12.361.0015.2.008	33.90.39	1.573.00	156	1.500.000,00
02.08	12.361.0015.2.136	33.90.32	1.573.00	175	599.890,00
02.08	12.365.0006.2.008	33.90.30	1.573.00	190	580.000,00
Total:					2.679.890,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de junho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

LEI Nº 1.865 DE 26 DE JUNHO DE 2026

Ementa: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

SANCIONA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, de recurso provenientes do FNAS, emenda individual nº 44300015 – parlamentar MAX LEMOS, no Fundo Municipal de Assistência Social, destinados à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE GUAPIMIRIM, para satisfazer a dotação orçamentária criada, conforme abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
02.21	08.244.0039.2.175	632	33.50.85	1.669.80	200.000,00

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de junho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ**
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 39.547.500-0001-83 Telefone:Página: 1
Exercício: 2026

BALANCE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/05/2026 A 31/12/2026

Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecado Período	Arrecado Ano	Superavit/Déficit
1.689.00	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - União - Emendas parlamentares individuais	100,00	100,00	200.000,00	200.126,10	200.026,10
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Reservas Correntes	100,00	100,00	200.000,00	200.126,10	200.026,10
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	Reserva Patrimonial	100,00	100,00	0,00	126,10	26,10
1.3.2.1.01.01.01.04.19.00	Remun. Dep. Banc.BB - Emenda - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI GUAPIMIRIM	100,00	100,00	0,00	126,10	26,10
1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.1.0.50.00.01.13.00.00	Transf.Rec.FNAs - Principal - emenda 4430015/2026	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL GERAL		100,00	100,00	200.000,00	200.126,10	200.026,10

DECRETOS

DECRETO Nº 3194 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.36	04.122.0010.2.010	577	31.90.16	1.500.99	3.600,00
02.04	12.122.0010.2.010	107	33.90.36	1.500.99	850,00
TOTAL					4.450,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.27	04.122.0010.2.010	613	33.90.36	1.500.99	4.450,00
TOTAL					4.450,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de junho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 3195 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.823/25 – LOA/2026;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.864/26;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, no Fundo Municipal de Educação, para inclusão das seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.08	12.361.0015.2.087	44.90.52	1.573.00	174	2.679.890,00
Total:					2.679.890,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZIR

ÓRGÃO	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	REDUZ	VALOR
02.08	12.361.0015.2.008	33.90.39	1.573.00	156	1.500.000,00
02.08	12.361.0015.2.136	33.90.32	1.573.00	175	599.890,00
02.08	12.365.0006.2.008	33.90.30	1.573.00	190	580.000,00
Total:					2.679.890,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de junho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

DECRETO Nº 3196 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1865/2026;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, de recurso provenientes do FNAS, emenda individual nº 44300015 – parlamentar MAX LEMOS, no Fundo Municipal de Assistência Social, destinados à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE GUAPIMIRIM, para satisfazer a dotação orçamentária criada, conforme abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Elemento de Despesa	Fonte	Valor
02.21	08.245.0039.2.175	632	33.50.85	1.669.80	200.000,00

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de junho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEDÉ DE OLIVEIRA Nº 820 - CANTAGALO
GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 26.547-500 Fone: 36.547.500001-03

Página: 1
Exercício: 2026

BALANCETE MENSAL DA REALIZAÇÃO DAS FONTES DE RECURSO (RECEITA) - DE 01/05/2026 A 31/12/2026

Fonte	Descrição	Orçado Original	Orçado Até o Mês	Arrecadado Período	Arrecadado Ano	Superávit/Déficit
1.669.80	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social - União - Emendas parlamentares individuais	100,00	100,00	200.000,00	200.126,10	200.026,10
1.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Recasas Correntes	100,00	100,00	200.000,00	200.126,10	200.026,10
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	Recasas Patrimoniais	100,00	100,00	0,00	126,10	26,10
1.3.2.1.01.01.01.04.19.00	Remun. Dep. Banc. BB - Emenda - ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI GUAPIMIRIM	100,00	100,00	0,00	126,10	26,10
1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1.7.1.6.50.00.01.13.00.00	Transf. Rec. FNAS - Principal - emenda 4430015/2026	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL GERAL		100,00	100,00	200.000,00	200.126,10	200.026,10

DECRETO Nº 3197 DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transferência de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1823/2025 – LOA/2026;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.42	04.122.0010.2.010	617	31.90.11	1.500.99	198.449,80
02.42	04.122.0010.2.010	617	31.90.11	2.501.99	135.000,00
02.42	04.122.0010.2.010	617	31.90.11	2.500.99	70.000,00
02.42	04.122.0010.2.010	618	31.90.13	2.759.00	35.787,16
02.42	04.122.0010.2.003	615	33.90.35	1.704.99	208.800,00
02.42	04.122.0010.2.003	616	33.90.39	1.704.99	540.000,00
02.42	15.453.0087.2.273	648	33.90.39	1.704.99	200.000,00
TOTAL					1.388.036,96

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE	VALOR
02.42	04.122.0010.2.003	614	33.90.30	1.500.99	69.765,15
02.42	04.122.0010.2.003	615	33.90.35	1.500.99	36.000,00
02.42	04.122.0010.2.003	616	33.90.39	1.500.99	92.684,65
02.42	04.122.0010.2.003	614	33.90.30	2.500.99	35.000,00
02.42	04.122.0010.2.003	616	33.90.39	2.500.99	35.000,00
02.42	04.122.0010.2.003	616	33.90.39	2.759.00	35.787,16
02.42	04.122.0010.2.003	614	33.90.30	2.501.99	35.000,00
02.42	04.122.0010.2.003	616	33.90.39	2.501.99	50.000,00
02.42	04.122.0010.2.202	625	33.90.30	2.501.99	50.000,00
02.42	17.512.0088.1.193	661	33.90.39	1.704.99	249.800,00
02.42	17.512.0088.1.193	662	44.90.51	1.704.99	698.000,00
02.42	17.512.0088.2.277	657	33.90.30	1.704.99	1.000,00
TOTAL					1.388.036,96

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de junho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2563/2026

CONTRATO Nº 75/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **LEONI PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico, para a realização de apresentações culturais, no âmbito da 4ª edição da FLIG - Feira Literária de Guapimirim 2026, voltada à comunidade escolar da rede municipal de ensino e ao público em geral de Guapimirim.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	VLR. TOTAL
1	15385	SHOW LEONI, REPRESENTADO PELA EMPRESA LEONI PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 10 DE JUNHO DE 2026 NA FLIG	SER	50.000,00
TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).				

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Reduzido	Elemento de Despesa
12.361.0015.2.008	2.573.00	156	33.90.39.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Ricardo de Oliveira Almeida

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 03 de junho de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2749/2026

CONTRATO Nº 67/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **CHIADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico, para a realização de apresentações culturais, no âmbito da 4ª edição da FLIG - Feira Literária de Guapimirim 2026, voltada à comunidade escolar da rede municipal de ensino e ao público em geral de Guapimirim.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	VLR. TOTAL
1	15387	PARTICIPAÇÃO CULTURAL PRESENCIAL THALITA REBOUÇAS,, REPRESENTADA PELA EMPRESA CHIADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026 NA FLIG	SER	30.000,00
TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).				

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Reduzido	Elemento de Despesa
12.361.0015.2.008	2.573.00	156	33.90.39.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Ricardo de Oliveira Almeida

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 03 de junho de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2750/2026

CONTRATO Nº 70/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **ACESSO AGENCIAMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA**.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico, para a realização de apresentações culturais, no âmbito da 4ª edição da FLIG - Feira Literária de Guapimirim 2026, voltada à comunidade escolar da rede municipal de ensino e ao público em geral de Guapimirim.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	VLR. TOTAL
1	15390	APRESENTAÇÃO PRESENCIAL JACKSON ANTUNES, REPRESENTADO PELA EMPRESA ACESSO AGENCIAMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA PARTICIPAÇÃO NO DIA 09 DE JUNHO DE 2026 NA FLIG	SER	10.000,00
TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).				

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Reduzido	Elemento de Despesa
12.365.0006.2.008	2.573.00	193	33.90.39.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2026**ORDENADOR DE DESPESAS:** Ricardo de Oliveira Almeida

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 03 de junho de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3084/2026

CONTRATO Nº 71/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **B MANO PRODUÇÕES LTDA**.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico, para a realização de apresentações culturais, no âmbito da 4ª edição da FLIG - Feira Literária de Guapimirim 2026, voltada à comunidade escolar da rede municipal de ensino e ao público em geral de Guapimirim.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	VLR. TOTAL
1	15397	SHOW DE HUMOR - 4ª EDIÇÃO DA FLIG - FEIRA LITERÁRIA DE GUAPIMIRIM 2026 - VICTOR SARRO (SHOW DE HUMOR PRESENCIAL - 60 MINUTOS)	SER	50.000,00
TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).				

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Reduzido	Elemento de Despesa
12.361.0015.2.008	2.573.00	156	33.90.39.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2026**ORDENADOR DE DESPESAS:** Ricardo de Oliveira Almeida

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 03 de junho de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2851/2026

CONTRATO Nº 74/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **JOÃO DIAMANTE SOLUÇÕES LTDA**.

OBJETO: Tem por objeto a contratação de profissional do setor artístico, para a realização de apresentações culturais, no âmbito da 4ª edição da FLIG - Feira Literária de Guapimirim 2026, voltada à comunidade escolar da rede municipal de ensino e ao público em geral de Guapimirim.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	VLR. TOTAL
1	15392	PARTICIPAÇÃO CULTURAL PRESENCIAL JOÃO DIAMANTE, REPRESENTADA PELA EMPRESA JOAO DIAMANTE SOLUÇÕES LTDA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026 NA FLIG Especificação:	SER	12.000,00
TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).				

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Reduzido	Elemento de Despesa
12.365.0006.2.008	2.573.00	193	33.90.39.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2026**ORDENADOR DE DESPESAS:** Ricardo de Oliveira Almeida

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 03 de junho de 2026.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1470/2025

CONTRATO Nº 56/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **STARTING SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento meteorológico conforme Anexo II do Edital parte integrante e inseparável, independente de transcrição.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)**.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	15141	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS E ESTAÇÕES HIDROLÓGICAS Especificação: e disponibilização de sistema de gerenciamento de riscos capaz de abarcar os índices aferidos pelas estações, proporcionando ao gestor a capacidade de tomada de decisões assertivas. Haver também a disponibilização de site ou aplicativo para que a população possa acessar as informações emanadas das estações em operação, de acordo com interesse da administração pública. • 05 unidades: Estações meteorológicas automáticas completas: Descrição: capazes de aferir com precisão os índices abaixo discriminados. *Temperatura (Graus Celsius) *Umidade Relativa do ar *Pressão atmosférica *Precipitação (mm) *Velocidade do vento *Direção do vento *Capacidade básica de predição para as próximas horas. *Corpo/ haste ajustável para fixação. • 03 unidades: Estações hidrológicas com capacidade para aferir com precisão: *Nível do corpo hídrico e suas oscilações; *Precipitação; *Câmera com registro de imagens do corpo hídrico ao vivo. *Corpo/ haste ajustável para fixação. O software de gerenciamento das informações coletadas pelos equipamentos deve ser capaz de se integrar a outros bancos	UND	1	205.000,00	205.000,00

	de dados para armazenamento e produção de informações.				
	As ferramentas/ informações serão utilizadas por profissionais de Defesa Civil e autoridade da área, com fito de possibilitar tomada de decisões em acordo com o cenário meteorológico do Município.				
	Os equipamentos devem possuir tecnologia com capacidade de transmissão dos dados em tempo real, preferencialmente via satélite, incluindo redundância na comunicação para prevenir oscilações durante momentos de eventos adversos.				
TOTAL: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).					

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
816	06.182.0017.2.037	33.90.39.00	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026

ORDENADOR DE DESPESAS: Halter Pitter dos Santos da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 29 de maio de 2026.

HALTER PITTE DOS SANTOS DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

AVISOS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO Proc. Adm. nº 1519/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 29/06/2026 - 00h00min. INÍCIO DA DISPUTA: 10/07/2026 - 10h00min PORTAL: http://comprasguapimirim.com.br/ OBJETO: Aquisição de pneus, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e outras. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras http://comprasguapimirim.com.br/, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas. Guapimirim/RJ, 26 de junho de 2026. Matheus da Silva Garcia Pregoeiro
--

 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM AVISO DE LICITAÇÃO Proc. Adm. nº 1750/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026 INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 29/06/2026 - 00h00min. INÍCIO DA DISPUTA: 10/07/2026 - 14h00min PORTAL: http://comprasguapimirim.com.br/ OBJETO: Aquisição de kits básicos de higiene individual e residencial individual, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras http://comprasguapimirim.com.br/, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 08hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas. Guapimirim/RJ, 26 de junho de 2026. Matheus da Silva Garcia Pregoeiro
--

PORTARIA**PORTARIA Nº 337 DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

Dispõe sobre a Designação de Membros da Comissão Gestora e Comissão Técnica do novo Plano Municipal de Educação de Guapimirim e dá outras providências

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ofício nº 12 /DPLANEJAMENTO/SME/2026 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores para compor a Comissão Gestora e a Comissão Técnica do novo PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUAPIMIRIM, o PME de 2026-2036 que tem como finalidade elaborar cronogramas, organizar reuniões, audiências, levantar dados para diagnóstico da rede municipal, sistematizar os objetivos, metas e estratégias, fazer a minuta do projeto de lei do PME e acompanhar a sua tramitação.

COMISSÃO GESTORA:

- Deniwinston Ferreira Matias – Coordenador de Programas – Matrícula nº 124907.11
- Eliza Aparecida da Silva – Professor II - matrícula nº 469.11
- Fátima Cristina Alves da Silva Rocha – Subsecretária Pedagógica – Matrícula nº 756022
- Kátia Regina de Oliveira Cardoso – Professor II - matrícula nº 760.11
- Luciana Cardoso Domingos Batista – Articuladora do Conselho Escolar – Matrícula nº 809.11
- Maria Gorete Silva de Oliveira – Coordenadora de Programas do MEC – Matrícula nº 884.11

COMISSÃO TÉCNICA:

- Amanda da Fonte Boechat – Coordenadora de Educação Infantil – Matrícula nº 96822.11
- Danielly de Carvalho Corrêa – Técnica do Censo Escolar – Matrícula nº 48698.32
- Érica Domingos Pio – Coordenadora da Escola em Tempo Integral – Matrícula nº 1371986.13
- Lenalda Maria Ribeiro de Assis Oliveira – Coordenadora da EJAI – Matrícula nº 12394.11
- Luciene Cardoso Domingos do Nascimento – Coordenadora da Alfabetização – Matrícula nº 93912.11
- Sandra Izidoro – Coordenadora das Assistentes Sociais e Psicólogas – Matrícula nº 1325.11
- Suelen de Souza Nascimento – Gerente do Departamento de Inclusão – Matrícula nº 1368410.12
- Simone da Silva Soares – Coordenadora de Supervisão – Matrículas nºs 1414.11 e 100145.11
- Sulamita P. Cardoso Fonseca – Coordenadora da Inclusão – Matrícula nº 1368500.13
- Uemerson Luiz Cabral e Cabral – Coordenadora – Matrícula nº 94705.11
- Zuely Cardoso Berute – Coordenadora Anos Finais – Matrícula nº 1369172.13

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 26 de junho de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO - PROVAS DE CONCEITO POC

No Aviso de Publicação da Prova de Conceito (PoC) referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2026 (Processo nº 2231/2025), publicado em 22 de junho de 2026:

Onde se lê:

Data: 29/06/2026

Leia-se:

Data: 30/06/2026

Ficam ratificados os demais termos do aviso original.

Guapimirim, 26 de junho de 2026.

WALLACE GULNELI DE PAULA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO





CIDADE DE

GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital